



**Portaria nº 26/2022 de 15 de julho de 2022**

**AUTORIZA A CONCESSÃO E CONVERSÃO EM PECÚNIA, DAS FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

**SÍLVIO KIZEMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a necessidade da permanência laboral do funcionário na Câmara de Vereadores, na forma do artigo 90 § 2º da Lei Complementar nº 069/2017 de 20.12.2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica autorizado a concessão e pagamento de férias ao funcionário da Câmara Municipal Sr. Edenilson Muchalovski, ocupante do cargo de “Contador”, referente ao período aquisitivo 2021/2021, com vencimento em 01 de julho de 2022.

**Art. 2º** Para a concessão das férias de que trata o artigo primeiro, fica autorizada a conversão integral prevista no artigo 90 da Lei Complementar nº 069/2017, tendo em vista a necessidade da permanência laboral do funcionário, na Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 15 de julho de 2022.

**SÍLVIO KIZEMA**  
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na  
Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 15/07/2022.  
Maryell Régio Toth  
Responsável pela unidade de controle interno